

2 — A aplicabilidade do SGS deve verificar-se em condições de exploração normais e excecionais, incluindo situações de emergência.

3 — O SGS deve encontrar-se certificado de acordo com a Norma Portuguesa NP 4397 relativa a Sistemas de gestão da segurança e saúde do trabalho, ou com a especificação OHSAS 18001, sendo indicada a planificação das ações com vista à obtenção de tal certificação, caso ainda não exista.

4 — Depois de iniciada a exploração, o IMT, I. P. aprova as modificações a introduzir no SGS, podendo ainda propor alterações ao mesmo.

#### Artigo 73.º

##### Plano e relatório anuais

1 — Os objetivos e as atividades a desenvolver no âmbito da segurança, designadamente, formação e realização de simulacros e respetiva calendarização, bem como a identificação do responsável pela sua implementação, devem constar de um plano anual.

2 — Ao IMT, I. P. deve ser apresentado, anualmente, um relatório sobre o desempenho da segurança que inclui, designadamente:

- Os registos gerados nas atividades de monitorização, auditoria e investigações de acidentes ou incidentes;
- As modificações introduzidas no SGS;
- O ponto de situação sobre o estado da realização do plano anual.

#### Artigo 74.º

##### Registos de exploração e de reclamações

1 — As entidades que pretendam proceder à exploração de instalações por cabo para o transporte de pessoas devem implementar, e manter atualizados, registos de exploração e de reclamações dos clientes.

2 — Do registo de exploração devem constar, designadamente:

- O número de horas de exploração, de acordo com as velocidades e frequências adotadas;
- O número de passageiros transportados, por dia e mês;
- Os acidentes e incidentes ocorridos, bem como as medidas adotadas na sequência dos mesmos.

3 — Ao registo referido no número anterior devem ser anexados documentos úteis à elaboração de estatísticas ou à determinação de níveis de rendimento, designadamente:

- Relatórios diários da circulação;
- Registo das leituras dos contadores de energia;
- Diagramas de aparelhos registadores.

4 — O registo de reclamações deve ser efetuado em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 156/2005, de 15 de setembro, e na Portaria n.º 1288/2005, de 15 de dezembro.

### CAPÍTULO III

#### Disposições finais

##### Artigo 75.º

##### Norma revogatória

É revogada a deliberação n.º 981/2003 de 12 de junho, do Conselho de Administração do Instituto Nacional do Transporte Ferroviário.

##### Artigo 76.º

##### Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor trinta dias após a data da sua publicação.

206170883

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

### Gabinete de Planeamento e Políticas

#### Despacho n.º 8212/2012

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de direção intermédia de 1.º grau — Direção de Serviços de Programação e Políticas.

Por força da alínea a) do n.º 4 do Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro e do Decreto Regulamentar n.º 34/2012, de 26 de março, o

Gabinete de Planeamento e Políticas foi objeto de reestruturação no âmbito do Plano de Redução e Melhoria da Administração Pública (PRE-MAC), tendo as suas estruturas nucleares sido definidas pela Portaria n.º 169/2012 de 24 de maio.

Assim, por vacatura do lugar e nos termos do n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, nomeio, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, o licenciado Hugo Luís da Costa Ferreira, para exercer o cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor da Direção de Serviços de Programação e Políticas até à conclusão do procedimento concursal previsto no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, cuja experiência e qualificação profissionais e académicas são adequadas ao cargo a prover, conforme nota curricular que faz parte integrante do presente despacho, encontrando-se observados todos os requisitos legais de provimento exigidos por esta disposição legal.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de junho de 2012.

10 de junho de 2012. — O Diretor, *Eduardo Diniz*.

#### Nota Curricular

Nome: Hugo Luís da Costa Ferreira.

Formação académica:

Licenciatura em Agronomia, na Especialidade de Economia Agrária e Sociologia Rural, ISA — UTL.

Formação profissional:

Pós-graduação em Estudos Europeus — Dominante Económica, UCP — C. E. Europeus; The Art and Science of Chairing a Council Working Party — Meeting Techniques of Portuguese EU Presidency Programme, EIPA;

Análise de Políticas Agrícolas em Portugal, ISA-UTL;  
Análise de Sistemas Agrários, MADRP — DGDR;  
Agricultura, Ambiente e Recursos Naturais — Economia da Agricultura

Sustentável — UTL/IEADR/Agro.Ges;

FORGEP — 2.º Edição Suplementar 2008/2009 — INA, Oeiras.

Atividade profissional:

Desde 1 de março de 2007:

Chefe da Divisão de Apoio Direto aos Agricultores, da Direção de Serviços de Produção e Mercados Agrícolas.

Chefe de Divisão da Regulamentação da Atividade Agrícola, da Direção de Serviços de Normalização e Segurança Alimentar, de fevereiro, ambos do Gabinete de Planeamento e Políticas, tendo desempenhado as seguintes funções:

Coordenação de processos legislativos nacionais e comunitários com impacto sobre as explorações agrícolas em termos de condicionamento da atividade agrícola;

Coordenação da elaboração de propostas de implementação nacional do princípio da condicionalidade e dos regimes de ajudas diretas, designadamente do regime de pagamento único e das medidas agroambientais no quadro do apoio específico;

Acompanhamento do processo negocial, ao nível das instâncias comunitárias, nomeadamente no âmbito das reformas da PAC nas matérias relativas às ajudas diretas, condicionalidade, aconselhamento agrícola, e simplificação da política agrícola comum.

Participação na conceção das medidas de apoio à instalação e utilização dos serviços de aconselhamento no âmbito do desenvolvimento rural; De março de 2005 até fevereiro de 2007:

Coordenação do Núcleo de Apoio Direto na Direção de Serviços de Produtos Animais (GPPAA);

Representação junto das instâncias comunitárias, nomeadamente ao nível Comissão (Comité de Gestão de Pagamentos Diretos) e junto da Comissão de Acompanhamento do IFAP;

Coordenação e atualização do normativo nacional relativo à implementação do regime de pagamento único, e do princípio da condicionalidade;

Acompanhamento de Missões de Auditoria da CE e do TCE ao regime de pagamento único e do regime da condicionalidade;

Acompanhamento dos diversos regimes de ajudas diretas e mecanismos de implementação da reforma da PAC;

Elaboração de propostas para a implementação do sistema de aconselhamento agrícola a nível nacional.

De 2000 até fevereiro de 2005:

Técnico superior na Direção de Serviços de Estatística e Gestão da Informação (GPPAA);

Coordenação da Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas ao nível das regiões agrárias de Trás-os-Montes, Beira Interior e Região Autónoma da Madeira;

Participação na elaboração de estudos de avaliação ex-ante de medidas de política agrícola comunitária decorrente da Agenda 2000 e da reforma da PAC de 2003 com incidência direta nas explorações agrícolas.

De 1997 até 1999:

Técnico Superior na Direção de Serviços de Estudos, Planeamento e Prospetiva (GPPAA); Desenvolvimento e atualização do projeto Estudo do Comportamento do Sector Agrícola — Modelo de Base Microeconómica — Gestão e Atualização;

De 1995 até 1997:

Técnico Superior na Divisão de Avaliação da Política Agrícola da Direção de Serviços de Estudos e Planeamento (IEADR);

Membro da equipa que atualizou o projeto Estudo Sectorial Regional de Base Microeconómica para o Planeamento da Agricultura Portuguesa (GAPTEC — UTL).

De 1990 até 1994:

Técnico superior da Equipa do Gabinete de Apoio à Universidade Técnica de Lisboa, que desenvolveu o projeto Estudo Sectorial Regional de Base Microeconómica para o Planeamento da Agricultura Portuguesa, sob encomenda do IEADR — Ministério da Agricultura.

206171158

#### Despacho n.º 8213/2012

##### Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de direção intermédia de 2.º grau — Divisão Financeira

Por força da alínea *a*) do n.º 4 do Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro, e do Decreto Regulamentar n.º 34/2012, de 26 de março, o Gabinete de Planeamento e Políticas foi objeto de reestruturação no âmbito do Plano de Redução e Melhoria da Administração Pública, tendo as suas estruturas nucleares sido definidas pela Portaria n.º 169/2012, de 24 de maio.

Assim, por vacatura do lugar e nos termos do n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, nomeio, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, a licenciada Tânia Vanessa Mendes da Costa Figueira, para exercer o cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe da Divisão Financeira, até à conclusão do procedimento concursal previsto no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, cuja experiência e qualificação profissionais e académicas são adequadas ao cargo a prover, conforme nota curricular que faz parte integrante do presente despacho, encontrando-se observados todos os requisitos legais de provimento exigidos por esta disposição legal.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de junho de 2012.

10 de junho de 2012. — O Diretor, *Eduardo Diniz*.

#### Nota curricular

Nome: Tânia Vanessa Mendes da Costa Figueira.

1 — Habilitações académicas:

Pós Graduação em Contabilidade, Finanças Públicas e Gestão Orçamental (2004) no IDEFE;

Licenciatura em Auditoria (2002) e Bacharelato em Contabilidade e Administração (1999) no ISCAL.

2 — Experiência profissional:

Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial no Gabinete de Planeamento e Políticas (Março 2010 à presente data)

Atividades principais — Elaboração dos projetos de orçamento do GPP, assegurar a sua gestão e controlo e apoiar a gestão integrada dos recursos financeiros; Coordenar a gestão, manutenção, conservação e segurança das instalações e equipamentos.

Técnica Superior no departamento financeiro do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola (2000 a Junho 2007) e no Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P. (Julho 2007 a Fevereiro de 2010).

Atividades principais — Conciliação, gestão e controlo das Contas Bancárias, tratamento de diversas operações contabilísticas, acompanhamento e intervenção direta no desenvolvimento e implementação de software no âmbito do POCF, análise e controlo de contas; apoio técnico no encerramento e prestação de contas.

3 — Formação Recente:

FORGEP — Formação em Gestão Pública (INA); Código dos Contratos Públicos (OTOC); lei de Bases da Segurança Social, Alterações ao CIVA e a Tributação de Operações Imobiliárias e Regime de Renúncia à Isenção (CTOC); Auditoria Contabilística e Financeira (INA); O Plano Oficial de Contabilidade Pública e a Prestação de Contas (INA); Inglês Nível 6 Cambridge School); ABC — Activity Based Costing e ABB — Activity Based Budgeting (Arthur Anderson).

206171182

#### Despacho n.º 8214/2012

##### Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de direção intermédia de 2.º grau — Divisão de Estatística

Por força da alínea *a*) do n.º 4 do Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro, e do Decreto Regulamentar n.º 34/2012, de 26 de março, o Gabinete de Planeamento e Políticas foi objeto de reestruturação no âmbito do Plano de Redução e Melhoria da Administração Pública, tendo as suas estruturas nucleares sido definidas pela Portaria n.º 169/2012, de 24 de maio.

Assim, por vacatura do lugar e nos termos do n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, nomeio, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, o licenciado Luís Manuel Batista Ramos, para exercer o cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe da Divisão de Estatística, até à conclusão do procedimento concursal previsto no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, cuja experiência e qualificação profissionais e académicas são adequadas ao cargo a prover, conforme nota curricular que faz parte integrante do presente despacho, encontrando-se observados todos os requisitos legais de provimento exigidos por esta disposição legal.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de junho de 2012.

10 de junho de 2012. — O Diretor, *Eduardo Diniz*.

#### Nota Curricular

Nome: Luís Manuel Batista Ramos

Formação académica:

Licenciatura em Engenharia Agrícola, ramo Científico -Tecnológico, pela Universidade de Évora.  
Formação Complementar mais relevante:  
Curso Siadap — Gestão por Objetivos e Avaliação de Desempenho (avaliadores), SERGA;

Curso FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública

Atividade profissional:

Chefe de Divisão de Informação e Estatística (outubro de 2007 a maio de 2012)

Técnico Superior do GPP na Direção de Serviços de Estatística, Metodologia e Estudos;

Responsável pela dinamização e coordenação, a nível nacional, dos trabalhos de recolha, receção, validação, análise, difusão e transmissão da informação da RICA à CE;

Elaboração e participação em estudos e publicações, quer no âmbito de avaliação de medidas de política, quer no âmbito da sua conceção;

Apoio Estatístico às tomadas de decisão no âmbito da preparação do Plano Estratégico Nacional (PEN) e do Programa de Desenvolvimento Rural (PRODER);

Colaboração na reestruturação do sistema informático da RICA, bem como na reestruturação metodológica;

Colaboração na produção de programas informáticos em funcionamento junto dos técnicos regionais, no âmbito do projeto RICA;

Responsável pela formação das equipas regionais na área da Contabilidade agrícola e utilização do programa “GESTAGRO”;

Responsável pela manutenção do programa informático “GESTAGRO”, no que respeita a especificações técnicas e criação de novos módulos e respetivos testes;

Consultor no âmbito do projeto PHARE para a Bulgária “Technical Assistance for Restructuring of the Agricultural Statistics System”, na área da implementação do sistema RICA;

Representante do MADRP na Comissão de Normalização Contabilística.

206171199